LEI Nº 2434, de 30 de maio de 2017

"Dispõe sobre a denominação da Rua 05, – Loteamento Jardim Daniela – Monte Mor - SP e dá outras providências".
(Autoria: Vereadora Neide Garcia Fernandes)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º- Fica denominada oficialmente **"RUA CARLO PEDINI",** a Rua 05 – Loteamento Jardim Daniela – Monte Mor – SP.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 30 de maio de 2017.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana